República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Janderson Barreto Chagas

Indicação Nº /2021

Exmo. Sr. Vereador Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O vereador que a esta subscreve nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/ RJ a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade da construção de uma área de lazer para as crianças da Casa Abrigo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário, haja vista que aquela área esta desprovida de área de lazer e recreação para as crianças que habitam naquela casa.

Sabemos o quanto é importante o acesso das crianças e ao lazer, e ao seu desenvolvimento físico e social, sendo aquele espaço propício para a indicação em questão.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Quissamã, 14 de fevereiro de 2022

Janderson Barreto Chagas
(Jandinho)
Vereador



